

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 738/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **WILSON THEODORO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **WILSON THEODORO**, matrícula nº 417501, portador da cédula de identidade RG nº 5.568.993-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 791.103.209-20, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2019 passando da referência 19 para referência 20, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de abril de 2019.



CELSON LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / Abril / 2019
DE Nº 11.535
UMUARAMA 16 / 04 / 2019
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS